

ATENÇÃO

Não perca seu vestibular nem sua matrícula por falta de leitura cuidadosa deste Manual ou por desinformação.

LEIA ATENTAMENTE O MANUAL!

Sob pena de ser excluído do vestibular,

- *não conduza telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos aos locais das provas;*

Sob pena de perder sua matrícula,

- *não preste informações nem apresente documentos falsos;*
- *apresente todos os documentos exigidos neste Manual;*
- *apresente-se, sempre, nas datas fixadas no Calendário Geral de Eventos, página 11, deste Manual.*

O Vestibular 2009, além do Processo Seletivo de candidatos ao ingresso nos Cursos de Graduação através de Vestibular, contará, também, com o Sistema Seriado de Avaliação – SSA, abrindo as portas da Universidade ao alunado do Ensino Médio de forma gradual e progressiva.

A Universidade de Pernambuco, envidando cada vez mais esforços para acompanhar as demandas da educação e do processo seletivo através de Vestibular, estará proporcionando, para o Vestibular 2011, uma nova composição nas questões de suas Provas.

MENSAGEM DO REITOR

Prezado Candidato

A Universidade de Pernambuco sabe da importância do Vestibular nas experiências de vida dos jovens, principalmente no que se refere à tomada de decisão quanto à profissão que abraçará ao longo de sua história. São tantos os desafios que, no período de preparação ao vestibular, se acelera o seu processo de amadurecimento psicológico, cognitivo, intelectual, social, emocional e afetivo.

A Universidade de Pernambuco, em seu 17º aniversário, está passando por profundas transformações pedagógicas, científicas, estruturais e administrativas para possibilitar aos seus alunos um novo modo de viver e pensar o nosso mundo, as nossas realidades. O vestibular seriado faz parte dessas mudanças.

Ao ingressar na UPE, você certamente será protagonista dessas mudanças.

Seja bem-vindo!

Carlos Fernando de Araújo Calado
Prof. REITOR

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos

Vice-Governador

Dr. João Soares Lyra Neto

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário

Dr. Aristides Monteiro Neto

Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Dr. Amóbio Gonçalves de Andrade

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reitor

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor

Prof. Reginaldo Inojosa Carneiro Campello

Pró-Reitor Administrativo

Prof. Paulo da Cunha Rios

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Álvaro Antônio Cabral Vieira de Mello

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Bêda Barkokébas

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Viviane Colares S. de A. Amorim

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Reginaldo Inojosa Carneiro Campello (Presidente)

Glêdeston Emerenciano de Melo

José César de Albuquerque Farias

Darlan Moutinho

SECRETÁRIA

Jacira de Lima Pedrosa

DISQUE INFORMAÇÕES

(81) 31833752 31833710
31833690

FAX

(81) 31833753

SITE

<http://www.upenet.com.br/>

E-MAIL

Vestibular2009@upe.br

SUMÁRIO

1ª PARTE

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS <i>CAMPI</i>	5
AS ÁREAS E OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS	6
CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS	11

2ª PARTE

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL	12
1. DOS GRUPOS, CURSOS E VAGAS	12
1.1. Das Disposições Preliminares	12
1.2. Do Sistema de Cotas	16
2. DAS INSCRIÇÕES	17
2.1. Informações Gerais	17
2.2. Procedimentos para Inscrição	18
3. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CARTÃO INFORMATIVO	18
4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	19
5. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME	20
6. DAS PROVAS	20
7. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO (LEITURA ÓTICA)	23
8. DOS RECURSOS	24
9. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS	25
10. DA PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES	26
11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	29
12. DO DESEMPATE	30
13. DA MATRÍCULA	30
14. DO REMANEJAMENTO	33
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	33

ANEXOS

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO)	35
ANEXO II – PROGRAMAS	36
ANEXO III – QUESTÕES DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS (EXEMPLO)	45
ANEXO IV – MODELOS I E II DO CARTÃO DE LEITURA ÓTICA	46
ANEXO V – MODELO DA FOLHA DE REDAÇÃO	48
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO (MODELO)	49
ANEXO VII – PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	50

1ª PARTE

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPUS

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "*lato sensu*" e "*stricto sensu*", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, com compromisso maior de promover o bem-estar social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida, pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTO AMARO

Reitoria - Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes do Reitor e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Administração, de Graduação, de Planejamento, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Cultura.

Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM/UPE

Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE

Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG/UPE

Escola Superior de Educação Física – ESEF/UPE

Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/UPE

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE

Pronto Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva – PROCAPE/UPE

Biblioteca Central Oliveira Lima

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BENFICA

Escola Politécnica de Pernambuco – EPP/UPE

Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMARAGIBE

Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CARUARU

Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NAZARÉ DA MATA
Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM/UPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PETROLINA
Universidade de Pernambuco/UPE – Campus Petrolina

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALGUEIRO
Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE

Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:

- Escolas de Educação Básica e de Ensino Pós-Médio, sendo a Escola do Recife instalada na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, e as três Escolas de Aplicação, instaladas nos *campi* de Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios Acadêmicos em cada Unidade de Ensino.

AS ÁREAS E OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

HUMANAS

ADMINISTRAÇÃO

O Curso

Objetiva articular conhecimentos da Ciência da Administração e ciências afins, preparando profissionais para atuarem nas áreas financeira, de produção, marketing, recursos humanos, patrimonial, logística, planejamento e gestão estratégica de organizações, além de focar aspectos correlatos ao empreendedorismo e responsabilidade sócio-ambiental.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Administração habilita-o a atuar em organizações públicas, privadas e do terceiro setor, nos segmentos industrial, comercial, de serviços e agrícola, na condição de empreendedor; empregado ou empregador; dirigente ou assessor; consultor ou auditor.

ADMINISTRAÇÃO (COM ÊNFASE EM MARKETING DE MODA)

O Curso

Oferecido no Campus de Caruaru, com vistas a formar profissionais para atuar em processos de tomada de decisão e desenvolver o autogerenciamento no campo de Marketing de Moda.

O Profissional

O bacharel estará capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas do gerenciamento nos vários segmentos do campo de Marketing de Moda.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Curso

Objetiva formar o profissional para a docência na Educação Básica, na área de Biologia, valorizando e preservando a natureza através do estudo dos seres vivos em interação com o ambiente.

O Profissional

A formação profissional do licenciado em Ciências Biológicas habilita-o a lecionar Ciências Biológicas nos Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e privada, podendo exercer, também, atividades de pesquisa educacional em diversos setores.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O Curso

Objetiva formar o profissional para atividades docentes na área de Matemática e Desenho dos Ensinos Fundamental e Médio.

O Profissional

A formação profissional do licenciado em Matemática habilita-o a atuar como professor de disciplinas na área de Matemática, nas Escolas de Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e privada.

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

O Curso

Objetiva a preparação de profissionais licenciados em Geografia com capacidade para promoverem o ensino do conhecimento do espaço geográfico e do planejamento de sua ocupação.

O Profissional

A formação profissional do licenciado habilita-o a ensinar, a compreender e a interpretar o papel da Geografia e a organização espacial histórica da sociedade nas Escolas de Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e privada.

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

O Curso

Objetiva a preparação de docentes das disciplinas da área de História para Escolas dos Ensinos Fundamental e Médio, na perspectiva de interpretação passado-presente e projeção de ações para o futuro.

O Profissional

A formação profissional do licenciado em História habilita-o a atuar como professor dessa disciplina dos Ensinos Fundamental e Médio.

LICENCIATURA EM INFORMÁTICA

O Curso

Objetiva formar o profissional para atividades docentes na área de Informática dos Ensinos Fundamental e Médio.

O Profissional

A formação profissional do licenciado em Informática habilita-o a atuar como professor de disciplinas nessa área, nas Escolas de Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e privada.

LICENCIATURA EM LETRAS

O Curso

Objetiva formar profissionais licenciados em Letras, conhecedores das Línguas Portuguesa e Inglesa e das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Inglesa, além de fornecer uma visão humanística necessária à docência em escolas de Ensinos Fundamental e Médio.

O Profissional

A formação profissional do licenciado em Letras habilita-o a lecionar, em escolas dos Ensinos Fundamental e Médio, as Línguas Portuguesa e Inglesa e as Literaturas Portuguesa, Brasileira e Inglesa, de acordo com a sua opção.

PEDAGOGIA

O Curso

Objetiva a formação de profissional capaz de refletir e contribuir para a melhoria das condições dos sistemas educacionais, em particular em nosso Estado, e seu comprometimento com projetos de transformação social e construção de um sistema de ensino de qualidade.

O Profissional

A formação profissional habilita-o a atuar em instituições educacionais, exercendo as funções de magistério na educação infantil, e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio e de educação profissional, em planejamento, execução e avaliação de programas em sistemas e unidades de ensino e em ambientes não-escolares.

PSICOLOGIA

O Curso

O curso tem como objetivo oferecer uma formação básica no que se refere a conhecimentos e práticas imprescindíveis tanto ao exercício da profissão de Psicólogo como à construção do conhecimento na área de sua atuação.

O Profissional

O profissional de Psicologia, por lidar com fenômenos psicológicos, possui um campo de atuação abrangente, evidenciando-se, principalmente, nas áreas de Saúde, de Educação e de Trabalho. Este profissional, no mercado de trabalho, além de poder dedicar-se à docência, à formação do psicólogo e à pesquisa, poderá atuar em setores privados ou públicos, desenvolvendo uma prática voltada ao diagnóstico e ao acompanhamento psicológico de indivíduos, grupos e instituições.

EXATAS

ENGENHARIA

Os Cursos

Objetivam formar profissionais bacharéis em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica nas modalidades: Industrial e Mecatrônica (Automação e Controle), bacharéis em Engenharia Elétrica nas modalidades: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações, além de Engenharia da Computação.

Os Profissionais

Engenharia Civil – habilita-o a atuar num vasto campo de atividades: empresas de projetos, empresas prestadoras de serviços em engenharia industrial, construtoras, empreiteiras, órgão público da administração direta e indireta, autarquias, fundações e instituições de ensino e pesquisa.

Engenharia Mecânica Industrial – habilita-o a desenvolver e executar projetos de automação industrial, operando e fazendo manutenção de equipamentos utilizados nos processos automatizados da indústria e do comércio em geral. Em empresas já automatizadas, redimensiona, opera e mantém os sistemas e os equipamentos já instalados.

Engenharia Mecânica Mecatrônica – habilita-o, nas áreas de automação de controle e robótica, automação comercial e bioprocessos, a programar equipamentos automatizados, a projetar sistemas de informação e bancos de dados e a projetar e desenvolver sistemas.

Engenharia Elétrica - Eletrotécnica – habilita-o na área de eletricidade, capacitando-o a elaborar, executar e dirigir projetos, garantindo o funcionamento de instalações e equipamentos elétricos residenciais e industriais, sistemas elétricos de potência e eletrônica de potência dentro dos padrões técnicos exigidos.

Engenharia Elétrica - Eletrônica – habilita-o na área de eletricidade, capacitando-o a elaborar, executar e dirigir projetos de Eletrônica para garantir o funcionamento de instalações e equipamentos elétricos residenciais e industriais, além de especializá-lo em equipamentos e instalação eletrônica na área de conectividade, incluindo transmissão de dados, voz, transporte e vídeo.

Engenharia Elétrica - Telecomunicações – habilita-o a elaborar, executar, desenvolver sistemas de transmissão de dados e serviços de gerência, garantindo o funcionamento de instalações e equipamentos de telefonia (aparelhos sem fio), internet móvel.

Engenharia da Computação – habilita-o a projetar softwares e aplicativos, criar programas de computadores, novos sistemas operacionais e linguagem específica, fabricação de hardware, planejar e coordenar ações para a comercialização de equipamento de informática, gerenciar e dar assistência a redes de computadores em grandes empresas.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Curso

Oferecido no *Campus* de Caruaru, tem a computação como atividade, visando à formação de recursos humanos para automação dos sistemas de informação das organizações.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Sistemas de Informação dará oportunidade de adquirir e desenvolver habilidades, postura ética, conhecimento em tecnologia da informação, capacidade de adaptação a novos ambientes organizacionais e tecnológicos, base cultural ampla, comunicação oral e escrita, interpessoal e de trabalho em grupo, capacidade de trabalhar em grupo e gerenciar equipes, mantendo o nível de motivação e de comprometimento elevados, perfil técnico para identificar, analisar e propor soluções alternativas para solucionar problemas, capacidade de ser empreendedor e administrador de empresas em tecnologia da informação.

SAÚDE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Curso

Objetiva formar profissionais bacharéis em Ciências Biológicas para desenvolverem atividades técnico-científicas, administrativas, políticas e sociais, nas várias áreas de sua competência, com ênfase nas áreas de Biotecnologia, Biologia Parasitária e Biologia Ambiental, fazendo o aluno sua opção após a conclusão do ciclo geral.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Ciências Biológicas habilita-o a exercer funções que envolvem planejamento, supervisão, coordenação, execução de trabalhos de pesquisas, consultorias, perícias, emissão de laudos e pareceres técnicos bem como de educação ambiental na perspectiva sócio-ambiental.

EDUCAÇÃO FÍSICA

O Curso (Licenciatura)

Objetiva a formação de professores para atuarem na Educação Básica, dotando-os de competências que lhes permitam o desenvolvimento da atividade docente na área específica.

O Profissional

O licenciado em Educação Física atuará como docente na educação básica, em diferentes ações do projeto político-pedagógico da escola, nos sistemas Federal, Estadual e Municipal de ensino, no contexto público e na iniciativa privada e em outras formas de organização civil.

O Curso (Bacharelado)

Objetiva formar profissionais bacharéis em Educação Física para atuarem acadêmico-profissionalmente nos contextos da saúde, do esporte e do lazer, dotando-os de competências que lhes garantam o desenvolvimento de uma prática profissional competente.

O Profissional

O bacharel em Educação Física atuará nos contextos do esporte, da saúde e do lazer, em ações de planejamento, administração, execução e avaliação de programas relacionados às manifestações da cultura de movimento e em espaços não-escolares, tais como clubes, academias, hotéis, empresas e outros.

ENFERMAGEM

O Curso

Objetiva formar o profissional bacharel para prestar assistência de enfermagem ao ser humano em níveis individual e coletivo, de acordo com as necessidades de saúde da população.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Enfermagem habilita-o a prestar assistência à saúde nos níveis primário, secundário e terciário bem como na gerência de serviços e instituições de saúde.

FISIOTERAPIA

O Curso

Objetiva formar o profissional bacharel qualificado para o exercício da Fisioterapia, integrando equipes de assistência à saúde.

O Profissional

O bacharel fisioterapeuta atuará em atividades de natureza propedêuticas e terapêuticas específicas, administrativas e educativas, tanto em nível de serviços de saúde como em nível da comunidade.

MEDICINA

O Curso

Objetiva formar o profissional bacharel em Medicina, com vistas a promover a saúde, o bem-estar físico, psíquico e social do ser humano e da coletividade em caráter preventivo e curativo.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Medicina habilita-o a atuar na comunidade, ou seja, em ambulatórios, emergências, enfermarias, centros cirúrgicos e obstétricos, nas cinco áreas básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Tocoginecológica, Clínica Pediátrica e Saúde Coletiva.

ODONTOLOGIA

O Curso

Objetiva formar profissionais bacharéis em Odontologia, capazes de aplicar os conhecimentos biológicos e estéticos na solução de problemas de saúde bucal predominantes na população brasileira, atuando em equipes de saúde e influenciando, positivamente, na promoção preventiva e curativa da saúde bucal da população em geral.

O Profissional

A formação profissional do bacharel em Odontologia habilita-o a atuar nas unidades de saúde e instituições públicas ou privadas, além de consultórios particulares e equipes interdisciplinares.

CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS

MÊS/ANO	DATA	EVENTO
JUNHO/08	14	Publicação do Aviso de Edital da Abertura de Inscrições do Vestibular UPE/2009 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco
	15	Publicação do Edital nos Jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco
	30	INSCRIÇÕES
JULHO/08	20	
AGOSTO/08	18 a 22	COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS
	25 a 29	Recebimento de Solicitação de Regime Especial para as provas
SETEMBRO/08	A partir de 15	Da validação das Inscrições e Divulgação dos locais de Provas
NOVEMBRO/08	30	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
DEZEMBRO/08	01 e 02	
	Até 29	
	Até 30	Divulgação dos Remanejáveis e dos Reprovados
JANEIRO/09	05	Matrícula da 1ª Entrada
	06	Matrícula da 2ª Entrada
	07 a 09	Matrícula dos Retardatários (1ª e 2ª entradas)
	15	Divulgação do 1º Remanejamento
	19 e 20	Matrícula do 1º Remanejamento
	26	Divulgação do 2º Remanejamento
	28 e 29	Matrícula do 2º Remanejamento
FEVEREIRO/09	04	Divulgação do 3º Remanejamento
	09 e 10	Matrícula do 3º Remanejamento
	13	Divulgação do 4º Remanejamento
	18 e 19	Matrícula do 4º Remanejamento
JUNHO/09	01	Divulgação do 5º Remanejamento
	04 e 05	Matrícula do 5º Remanejamento
	10	Divulgação do 6º Remanejamento
	15 e 16	Matrícula do 6º Remanejamento

2ª PARTE

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

O Presidente da Comissão do Vestibular da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Manual, as normas complementares ao Edital do Concurso Vestibular 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 14 de junho de 2008, para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação do ano letivo de 2009.

1. DOS GRUPOS, CURSOS E VAGAS

1.1. Das Disposições Preliminares

1.1.1. O Concurso Vestibular 2009 será realizado em uma única etapa e destina-se à seleção pública de candidatos para o preenchimento de **3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta)** vagas aos cursos de graduação.

1.1.2. As inscrições para o Vestibular/2009 da UPE serão realizadas por meio de dois sistemas de vagas: o sistema universal de concorrência e o sistema específico de cotas para alunos que freqüentaram, integralmente e em regime regular, o ensino médio em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.

1.1.3. Os quadros, a seguir, mostram os grupos referentes a cada Unidade de Ensino, os cursos oferecidos com seus respectivos Códigos de Opção e o número de vagas por entradas e turnos de funcionamento (**D** = Manhã e Tarde, **M** = Manhã, **T** = Tarde, **N** = Noite).

GRUPO 1 – FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA – FFPNM / UPE

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e Inglês e suas literaturas)	0101	1ª	N	60	12
	0102	2ª	T	60	12
Geografia	0103	1ª	N	60	12
História	0104	1ª	N	60	12
Ciências Biológicas	0105	1ª	N	60	12
	0106	2ª	T	40	08
Matemática	0107	1ª	N	60	12
	0108	2ª	T	40	08
Pedagogia	0109	1ª	N	60	12
TOTAL				500	

GRUPO 2 – FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS - FACETEG/UPE

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e suas literaturas)	0201	1ª	N	60	12
	0202	2ª	D	40	08

VESTIBULAR UPE/2009

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Geografia	0203	1ª	N	60	12
História	0204	1ª	N	60	12
Ciências Biológicas	0205	1ª	N	60	12
Matemática	0206	1ª	N	60	12
Pedagogia	0207	1ª	N	60	12
Informática	0208	1ª	D	40	08
CURSO (BACHARELADO)	--	--	--	--	--
Psicologia	0209	1ª	M	60	12
TOTAL				500	

GRUPO 3 – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -UPE – CAMPUS PETROLINA

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Letras (Português e suas literaturas)	0301	1ª	N	50	10
	0302	2ª	T	50	10
Letras (Inglês e suas literaturas)	0303	1ª	N	40	08
	-	-	-	-	-
Geografia	0305	1ª	N	60	12
	0306	2ª	T	60	12
História	0307	1ª	N	60	12
	0308	2ª	T	60	12
Ciências Biológicas	0309	1ª	N	60	12
	0310	2ª	T	60	12
Matemática	0311	1ª	N	60	12
	0312	2ª	T	60	12
Pedagogia	0313	1ª	N	60	12
	0314	2ª	T	60	12
CURSOS (BACHARELADOS)	---	--	--	--	--
Enfermagem	315	1ª	--	--	--
	316	2ª	D	40	08
Fisioterapia	317	1ª	--	--	--
	318	2ª	D	40	08
TOTAL				820	

GRUPO 4 – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP / UPE

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Administração	0401	1ª	M	60	12
	0402	1ª	N	60	12
	0403	2ª	M	60	12
	0404	2ª	N	60	12
TOTAL				240	

GRUPO 5 – ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO – EPP/UPE – CAMPUS DO BENFICA

CURSO (BACHARELADO)		CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
					Total	Sist. Cotas
Engenharia Civil		0501	1ª	M	50	10
		0502	1ª	N	50	10
		0503	2ª	M	50	10
		0504	2ª	N	50	10
Engenharia Mecânica	Industrial	0505	1ª	N	30	06
		0506	2ª	M/N	30	06
	Mecatrônica	0507	1ª	N	30	06
		0508	2ª	M/N	30	06
Engenharia Elétrica	Eletrotécnica	0509	1ª	M/N	40	08
		0510	2ª	N	40	08
	Eletrônica	0511	1ª	M/N	20	04
		0512	2ª	N	20	04
	Telecomunicações	0513	1ª	M/N	20	04
		0514	2ª	N	20	04
Engenharia da Computação		0515	1ª	M	40	08
		0516	2ª	M	40	08
TOTAL					560	

Obs. Os Cursos de Engenharia, grafados com opções de Turnos **M/N**, oferecem o ciclo básico no horário **Manhã** e o ciclo profissionalizante no horário **Noturno**.

GRUPO 6 – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESEF/UPE

CURSO	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Educação Física (LICENCIATURA)	0601	1ª	D	35	07
	0602	2ª	D	35	07

VESTIBULAR UPE/2009

CURSO	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Educação Física (BACHARELADO)	0603	1ª	D	65	13
	0604	2ª	D	65	13
TOTAL				200	

GRUPO 7 – FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – FENSG/UPE

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Enfermagem	0701	1ª	D	60	12
	0702	2ª	D	60	12
TOTAL				120	

GRUPO 8 – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO – FCM/UPE

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Medicina	0801	1ª	D	75	15
	0802	2ª	D	75	15
TOTAL				150	

GRUPO 9 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – FOP/UPE

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Odontologia	0901	1ª	D	50	10
	0902	2ª	D	50	10
TOTAL				100	

GRUPO 10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB/UPE

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Ciências Biológicas	1001	1ª	D	60	12
TOTAL				60	

GRUPO 11 – FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS - FACETEG/UPE - CAMPUS DE CARUARU

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Sistemas de Informação	1101	1ª	D	40	08
	1102	2ª	D	40	08
Administração (com ênfase em Marketing de Moda)	1103	1ª	N	50	10
	1104	2ª	N	50	10
TOTAL				180	

GRUPO 12 – FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS - FACETEG/UPE - CAMPUS DE SALGUEIRO

CURSO (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	VAGAS	
				Total	Sist. Cotas
Administração	1201	1ª	N	50	10
	-	-	-	-	-
TOTAL				50	

1.1.4. O candidato só poderá optar por um Curso, podendo, no entanto, optar por todas as possibilidades de entradas e turnos, quando o Curso assim oferecer.

1.1.5. A ordem de preferência pelas entradas e turnos, assinalada pelo candidato, não pode ser alterada após a inscrição.

1.1.6. O candidato, que optar por curso oferecido em Recife ou em Camaragibe, poderá realizar suas provas em Petrolina ou em Garanhuns, desde que preencha o campo correspondente à sua opção pelo local de Prova.

1.1.6.1. Caso o candidato deixe de preencher esse Campo, o sistema de processamento lotará o candidato na cidade onde o curso é realizado.

1.2. Do Sistema de Cotas

1.2.1. Em cada curso oferecido pela UPE no Vestibular 2009, será reservada, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 10/2004, alterada pela Resolução Nº 006/ 2007, a cota de 20% (vinte por cento), por entrada e turno, das respectivas vagas, para preenchimento por candidatos aprovados **que tiverem cursado o ensino médio, integralmente, em regime regular e exclusivamente, em escolas da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.**

1.2.2. Para concorrer ao percentual de vagas mencionados no subitem 1.2.1, o candidato deverá declarar, no momento da solicitação de inscrição, haver cursado **o ensino médio, integralmente, em regime regular e exclusivamente, em escolas públicas estaduais ou municipais, localizadas no Estado de Pernambuco**, não sendo aceita declaração posterior à efetivação da inscrição.

1.2.3. Se, na classificação por curso, entrada e turno, estiverem incluídos candidatos que atendam à condição estabelecida no subitem 1.2.2., considerar-se-á atendido o sistema de cotas, já que as vagas reservadas para estes candidatos terão sido preenchidas.

1.2.3.1. Se, na classificação por curso, por entrada e por turno, estiverem incluídos candidatos que atendam à condição estabelecida no subitem 1.2.2, **em número inferior a 20% (vinte por cento)** do total das respectivas vagas, proceder-se-á à classificação desses candidatos, em quantidade suficiente para alcançar esse percentual de vagas. Se, dentre os candidatos que atendam à condição estabelecida no subitem 1.2.2., não houver aprovados em quantidade suficiente para preencher os 20% das vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo-se a ordem de classificação.

1.2.4. O candidato ao sistema de cotas deverá comprovar a condição descrita no subitem 1.2.2. deste Manual, exclusivamente, **no período de 18 a 22/08/2008, conforme o estabelecido no Calendário de Geral de Eventos**, nos seguintes locais e horários:

- a) para os candidatos inscritos nos cursos do Recife e de Camaragibe – na Reitoria da UPE, no horário das 8 às 16h.
- b) para os candidatos inscritos nos cursos do interior – na Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE, Campus de Caruaru e de Salgueiro, e na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM/UPE, no horário das 8 às 16h, na Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE e na Universidade de Pernambuco Campus Petrolina, no horário das 14 às 20h.
- c) para os candidatos inscritos nos cursos do Recife e de Camaragibe que optarem por realizar provas em Petrolina ou em Garanhuns – na Universidade de Pernambuco/Campus Petrolina ou na Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE, respectivamente, no horário das 14 às 20h.

1.2.4.1. A comprovação de que trata o subitem 1.2.4. deverá ser feita mediante apresentação do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar apenas nas datas ali estabelecidas.

1.2.4.1.1. Para os candidatos que estejam ainda concluindo o ensino médio, a comprovação de que trata o subitem 1.2.4. deverá ser feita mediante a apresentação da declaração da escola pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco, confirmando estar cursando a última série e haver cursado as duas séries anteriores na própria escola ou em outra da rede pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco.

1.2.4.2. A não-comprovação da condição descrita no subitem 1.2.2., **nos estabelecidos no Calendário Geral de Eventos**, elimina definitivamente a possibilidade de o candidato concorrer às vagas do sistema de cotas, remetendo-o à condição de candidato pelo sistema universal de concorrência.

1.2.5. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nos documentos apresentados pelo candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

2.1.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, nas formas estabelecidas neste Manual.

2.1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: o candidato poderá efetuar a solicitação de inscrição no período estabelecido no Calendário Geral de Eventos, página 11 deste Manual.

2.1.3. A Universidade de Pernambuco – UPE, a partir do dia 16 de junho de 2008, disponibilizará informações sobre o Vestibular/2009, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>.

2.1.3.1. A Comissão do Vestibular/2009 disponibilizará o Manual do Candidato aos candidatos que desejarem adquiri-lo, na Reitoria da UPE, sita à Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

2.1.4. O candidato que se inscrever mais de uma vez no Concurso Vestibular/2009, em um mesmo grupo ou em grupos diferentes, terá como válida, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es).

2.1.4.1. Não haverá devolução de taxa de inscrição sob hipótese alguma.

2.1.5. Para o candidato que não indicar, na solicitação de inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada como opção a Língua Espanhola.

2.1.5.1. Os candidatos ao Curso de Letras – Inglês e suas Literaturas, oferecido nas Faculdades de Formação de Professores de Petrolina e Garanhuns, e ao Curso de Letras – Português/Inglês e suas Literaturas, oferecido na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, terão, obrigatoriamente, que fazer a **Prova de Língua Estrangeira – Inglês**, independente da opção que indicou na solicitação de inscrição.

2.2. Procedimentos para Inscrição

2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>;

b) localizar o link – **Vestibular/2009**;

c) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO** que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos, para que a solicitação de inscrição seja aceita. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados para a inscrição.

2.2.2. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o Candidato imprimirá o boleto bancário necessário a sua inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional.

2.2.2.1. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, através de transferências entre contas.

2.2.2.2. O pagamento de boleto bancário, **emitido no último dia do período de inscrição**, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, **sob pena da inscrição do candidato ao Concurso Vestibular 2009 não ser acatada.**

2.2.3. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá uma senha e um nome de usuário (*login*).

2.2.4. A inscrição via Internet somente será recebida, após comprovação do depósito correspondente pelo banco operador.

2.2.5. Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, momento em que o candidato receberá sua certificação digital. Essa certificação é a garantia do vestibulando de que estará recebendo informações do correio eletrônico da Universidade.

2.2.6. A Comissão do Vestibular/2009 não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CARTÃO INFORMATIVO

3.1. A partir da data estabelecida no Calendário Geral de Eventos, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.upenet.com.br, e, através do *link Vestibular/2009*, obter a confirmação da inscrição, imprimindo o seu Cartão Informativo, contendo um conjunto de dados necessários para sua participação no Vestibular/2009.

3.2. De posse do seu Cartão Informativo, o candidato deverá verificar, com o máximo de atenção, se todos os dados nele constantes estão de conformidade com os que foram informados na sua solicitação de inscrição. **Havendo divergência de dados, o candidato, se residente na Região Metropolitana do Recife, deverá comparecer, no período estabelecido no Calendário Geral de Eventos, à Comissão de Concursos da UPE – CONUPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50100-010, no horário das 8 às 16 horas, para solicitar as devidas correções.** Os candidatos de outros estados ou residentes fora da Região Metropolitana do Recife poderão comunicar-se com a CONUPE, remetendo, via Fax (81) 3183.3753, o Cartão Informativo impresso que deverá vir acompanhado da solicitação das correções necessárias.

3.2.1. Além da possibilidade do encaminhamento via Fax, nas formas estabelecidas no subitem anterior, o candidato poderá encaminhar sua solicitação de correção via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, devendo ser postado, impreterivelmente, até o dia **19 de setembro de 2008**.

3.2.2. Para solicitação de correções quanto à opção de Grupo/Curso e de local de prova (Recife, Petrolina ou Garanhuns), o candidato deverá requerer à Comissão do Vestibular/2009, justificando sua solicitação. Neste caso, o candidato não receberá, de imediato, um novo Cartão. Se deferida sua solicitação, **no dia 26 de setembro de 2008**, estará disponibilizado, na internet, o novo Cartão Informativo.

3.3. O candidato cuja inscrição não estiver confirmada conforme o disposto no subitem 3.1. deverá comunicar a CONUPE e proceder nos termos estabelecidos nos subitens 3.2., 3.2.1 e 3.2.2. para confirmação, devendo encaminhar também a cópia do Boleto Bancário devidamente autenticado pela Casa Lotérica onde efetuou seu pagamento.

3.3.1. Se após correção do Cartão Informativo, ainda for encontrada divergência, proceder novamente conforme o estabelecido nos subitens 3.2., 3.2.1. e 3.2.2. para reclamações.

3.4. Passado o período acima definido, o candidato que não se manifestar assumirá, integralmente, os erros contidos no seu Cartão Informativo, inclusive os referentes às suas opções de Grupo/Curso e do local de Provas.

3.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da confirmação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas neste Manual. **O candidato deverá estar munido do seu Cartão Informativo nos dias de aplicação das Provas.**

3.6. A Comissão do Vestibular não se responsabilizará pelo candidato que faltar à prova por desconhecer o local de sua realização.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2. No período estabelecido no Calendário Geral de Eventos, pág 11 deste Manual, o candidato portador de deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão do Vestibular/2009, de acordo com modelo constante do Anexo I, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

4.2.1. O requerimento de que trata o subitem 4.2. deste Manual deverá ser entregue ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia **29 de agosto de 2008**, à Comissão do Vestibular/2009, sito na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50100-010, no horário das 8 às 16 horas, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

4.3. Após o prazo acima estabelecido, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer à Comissão do Vestibular/2009, através do modelo de requerimento constante do Anexo I, que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais. O requerimento deverá ser encaminhado acompanhado de laudo médico.

4.4. O candidato, na hipótese acima, após visita e avaliação médica e constatado o fato e a condição do candidato que, mesmo hospitalizado, não depender de qualquer tipo de interferência, equipamentos ou ajuda de terceiros que venham a quebrar a segurança ou a violação do Concurso, poderá realizar suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

4.5. A Comissão do Vestibular/2009, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com a equipe médica ou seus auxiliares.

4.5.1. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração, sem prejuízo da continuidade da realização das demais provas nos dias subseqüentes.

4.6. Caso a ocorrência, prevista no subitem 4.3., seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá ser na forma estabelecida no subitem anterior, sendo que suas provas serão realizadas em nosocômio da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão do Vestibular/2009.

4.7. No que se refere aos subitens 4.4. e 4.6., o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar nos dias de realização das provas.

4.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

4.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita esta Universidade, em tempo hábil, de viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato.

5. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

5.1. O Concurso Vestibular/2009 da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

ÁREAS CURRICULARES	PROVAS	QUANTITATIVO DE QUESTÕES
LINGUAGENS E CÓDIGOS	- Língua Portuguesa • Redação • Gramática • Interpretação de texto • Literatura Brasileira	16
	- Língua Estrangeira	16
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	- Biologia I* e II **	16
	- Química I* e II **	16
	- Física I* e II **	16
	- Matemática I* e II **	16
CIÊNCIAS HUMANAS	- História	16
	- Geografia	16

* – Avaliação de competências e habilidades gerais.

** – Avaliação de competências e habilidades gerais e específicas por aprofundamento dos conteúdos do programa.

5.2. As provas do Concurso Vestibular 2009 versarão sobre matérias e assuntos constantes dos Programas inseridos no Anexo II, que também é parte integrante do presente Manual.

6. DAS PROVAS

6.1. O Exame Vestibular 2009 da UPE será realizado em uma única etapa de provas, aplicadas em três dias consecutivos, no horário das 8h e 15min às 12h e 15min, conforme calendário a seguir:

6.1.1. CALENDÁRIO DE PROVAS PARA OS CURSOS DO INTERIOR

DATAS	30.11		01.12				02.12					
	PORT.	LÍNG. EST.	GEO.	BIO I	BIO II	MAT. I	MAT II	HIST	QUÍ I	QUÍ. II	FÍS. I	FÍS II
ADMINISTRAÇÃO	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
MATEMÁTICA	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
GEOGRAFIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
ENFERMAGEM	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
FISIOTERAPIA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
HISTÓRIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
INFORMÁTICA	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
LETRAS	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
PEDAGOGIA	X	X	X	X	--	X	--	X	X	--	X	--
PSICOLOGIA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--

6.1.2. CALENDÁRIO DE PROVAS PARA OS CURSOS DE RECIFE E DE CAMARAGIBE

DATAS	30.11		01.12				02.12					
	PORT.	LÍNG. EST.	GEO.	BIO. I	BIO. II	MAT. I	MAT II	HIST.	QUÍ I	QUÍ II	FÍS. I	FÍS II
ADMINISTRAÇÃO	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	X	--
CIÊNC. BIOLÓGICAS	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ENFERMAGEM	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ENGENHARIAS	X	X	X	X	--	--	X	X	X	--	--	X
MEDICINA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--
ODONTOLOGIA	X	X	X	--	X	X	--	X	--	X	X	--

6.2. O local de realização das provas estará indicado no Cartão Informativo do Candidato, conforme a opção do Curso, assim definido:

- a) para os Cursos oferecidos no Recife e em Camaragibe, as provas serão realizadas no Recife, Grande Recife ou, por opção do candidato, em Petrolina ou em Garanhuns;
- b) para os Cursos oferecidos em Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata, Petrolina e Salgueiro, as provas serão realizadas, exclusivamente, na cidade em que será oferecido o Curso.

6.3. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 4.4., 4.6 e nos termos estabelecidos neste Manual.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local nos dias e horários estabelecidos para as provas **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o fechamento dos portões, munido *do Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta.*

6.4.1. Para identificação do candidato para o acesso à sala de aplicação das provas, **será recolhida a impressão digital** além da apresentação do Cartão Informativo e do Documento de Identidade.

6.4.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, tais como: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras de Identidade Profissional, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS), assim como a Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia.

6.4.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.5. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 8 horas, não sendo admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

6.6. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da Natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso do seu início.

6.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do Vestibular o candidato que faltar, chegar atrasado às provas ou por qualquer outro motivo.

6.8. Não serão permitidas, durante a realização das provas, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, cujo porte excluirá o candidato do Concurso, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato, portando qualquer tipo de arma, mesmo que o porte seja legal.

6.9. A Comissão do Vestibular poderá utilizar filmagens e detectores de metais para controle e identificação dos candidatos. O candidato que usar de qualquer expediente fraudulento e/ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

6.10. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

6.11. Da organização das provas

6.11.1. As provas serão escritas e terão pesos diferenciados por disciplina, dependendo do curso escolhido, de acordo com a tabela a seguir:

TABELA DE PESOS

CURSO	MATÉRIA/PESO							
	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
ADMINISTRAÇÃO	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
CIÊNC. BIOLÓGICAS (Bacharelado)	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
EDUCAÇÃO FÍSICA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
ENFERMAGEM	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
ENGENHARIAS	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 2	QUÍ. = 1
FISIOTERAPIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
GEOGRAFIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 2	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
HISTÓRIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 2	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
LETRAS	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 2	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
CIÊNC. BIOLÓGICAS (Licenciatura)	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
MATEMÁTICA (Licenciatura)	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
INFORMÁTICA (Licenciatura)	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
MEDICINA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
ODONTOLOGIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
PEDAGOGIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 2	BIO. = 1	HIST. = 2	FÍS. = 1	QUÍ. = 1
PSICOLOGIA	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 1	GEO. = 1	BIO. = 2	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PORT. = 2	LÍNG. EST. = 1	MAT. = 2	GEO. = 1	BIO. = 1	HIST. = 1	FÍS. = 1	QUÍ. = 1

6.11.2. A prova de Português constará de duas partes:

1ª parte: Redação, *de caráter eliminatório*, desenvolvida sobre um dos temas propostos pela Comissão do Vestibular/2009, devendo o candidato optar por um deles. O texto, de natureza dissertativa-argumentativa, deve conter, no mínimo, três parágrafos e desenvolvido entre 20 a 30 linhas;

2ª parte: Interpretação de Texto, Gramática e Literatura com 16 questões tipo teste, sendo 11 de múltipla escolha e 5 de proposições múltiplas.

6.11.3. A Prova de Língua Estrangeira constará de 16 questões de múltipla escolha.

6.11.4. As demais provas, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, constarão de 16 questões tipo teste, sendo 11 de múltipla escolha e 5 de proposições múltiplas.

6.11.5. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas, das quais *uma e somente uma é a correta*.

6.11.6. As questões de proposições múltiplas terão alternativas numeradas de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), podendo ser todas verdadeiras (*corretas*), todas falsas (*incorretas*) ou algumas verdadeiras (*corretas*) e outras falsas (*incorretas*).

6.11.7. As alternativas verdadeiras (*corretas*) deverão ser preenchidas na Coluna I, e as falsas (*incorretas*), na Coluna II (Ver Anexo III).

7. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO (LEITURA ÓTICA)

7.1. Como um dos instrumentos para garantir que a realização da prova seja realmente feita pelo próprio candidato, o que é de interesse público, quando do recebimento do Cartão-Resposta personalizado, o candidato deverá nele colocar sua impressão digital. Na hipótese de o candidato não autenticá-lo digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em local específico, por três vezes. A recusa implicará a sua eliminação do Concurso.

7.2. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, conforme modelos constantes do Anexo IV deste Manual, com o número de inscrição, o nome e a(s) disciplina(s) que deverão ser, cuidadosamente, conferidos.

7.2.1. O candidato deverá transcrever as respostas de cada questão, preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta com caneta esferográfica *azul ou preta*.

7.2.2. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.2.3. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito as questões

- a) de múltipla escolha não assinaladas;
- c) de proposições múltiplas duplamente assinaladas como *corretas e incorretas*;
- d) que contenham emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- e) ilegíveis.

7.3. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica com um campo de Leitura Ótica, conforme modelo constante do Anexo V, nela impresso o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

7.3.1. A parte superior da Folha de Redação, referente aos campos de INSCRIÇÃO, RESERVADO, AVALIADOR e REVISOR (ver Anexo V), é reservada, exclusivamente, à UPE. O candidato deverá escrever, apenas, no campo destinado ao Tema e nas linhas para o texto dissertativo.

7.3.2. A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ter anulada sua Redação e sua conseqüente exclusão do Vestibular.

7.4. Em hipótese alguma, o candidato deverá marcar a bolha constante do quadro referente à **FALTA**, em qualquer um dos modelos de Cartão-Resposta. Se o fizer, estará assinalando para si a ausência à prova, o que acarretará eliminação do Concurso.

7.5. Ao terminar a(s) Prova(s), o candidato deverá entregar o Caderno de Prova(s) ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta e a Folha de Redação, este último, quando da realização da prova de Português. **O Cartão-Resposta e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para apuração eletrônica do desempenho do candidato nas provas.**

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das Provas poderá fazê-lo, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão do Vestibular 2009, na Reitoria da UPE, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE, no primeiro dia útil subsequente à divulgação, em cada dia de prova, no horário das 8 às 17 horas. No caso de candidatos que residem no interior do Estado e que realizaram suas Provas nas Unidades de Ensino de Nazaré da Mata, Garanhuns ou Petrolina, poderão interpor seus Recursos nas respectivas Unidades de Ensino.

8.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, modelo constante do Anexo VI, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

- a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição, Grupo e Curso de Opção do Candidato;
- b) um instrumento de recurso para cada Prova, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

8.2.1. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido e/ou sem atender as demais especificações, serão indeferidos.

8.3. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão do Vestibular/2009, sendo sua resposta disponibilizada ao candidato 48 (quarenta e oito) horas após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão.

8.4. Não será aceita a interposição de recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s), por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) corrigida(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s).

8.7. O recurso intempestivo será indeferido.

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Todos os candidatos terão seus pontos apurados exclusivamente, por meio de processamento eletrônico, através da leitura ótica dos seus Cartões-Respostas.

9.2. A prova de Língua Estrangeira será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, pela computação de 6,25 pontos (seis pontos e vinte e cinco centésimos), para cada questão de múltipla escolha correta.

9.3. A prova de Português será avaliada pela média aritmética das suas duas partes:

9.3.1. *1ª parte* - Redação – avaliada de 0 a 100 pontos, **NÃO sendo corrigidas as Redações dos Candidatos que NÃO obtiveram a pontuação mínima exigida para aprovação, em qualquer uma das provas do seu respectivo Grupo/Curso, exceto a Prova de Português.**

9.3.1.1. Será eliminado, nesta parte da Prova, o candidato que não obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos.

9.3.1.2. Na avaliação do texto produzido, levar-se-ão em conta os critérios:

- ✓ manutenção do tema proposto;
- ✓ progressão no desenvolvimento das idéias e não-contradição entre os argumentos apresentados;
- ✓ articulação entre as partes do texto;
- ✓ fuga à obviedade das idéias expostas;

- ✓ clareza e precisão;
- ✓ formulação lingüística, segundo as regras (morfofossintáticas, ortográficas e de pontuação) da norma-padrão do português.

9.3.1.3. Será atribuída, automaticamente, a nota 0 (zero), quando

- a Folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal identificador;
- a Folha de Redação estiver em branco;
- houver fuga total ao tema proposto e ao gênero dissertativo.

9.3.2. 2ª parte - Interpretação de Texto, Gramática e Literatura - questões de múltipla escolha e de proposições múltiplas.

9.4. Todas as provas com questões de múltipla escolha e de proposições múltiplas serão avaliadas de 0 a 100 pontos.

9.5. Para as questões de múltipla escolha, serão computados 6,25 pontos (seis pontos e vinte e cinco centésimos) para cada questão *concordante com o gabarito*.

9.6. Para as questões de proposições múltiplas, as alternativas deixadas em branco não serão computadas para efeito de cálculo dos pontos da questão, e, para as questões de múltipla escolha, em que todas as alternativas forem deixadas em branco, será atribuída a pontuação zero.

9.6.1. O valor da questão de proposições múltiplas será calculado pela fórmula

$$V = 1,25 (C - D)$$

onde

V = Total de pontos das questões (máximo 6,25 pontos para cada questão)

C = Número de Concordância das alternativas com o gabarito

D = Número de Discordância das alternativas com o gabarito

9.6.2. Se o valor de **V** for negativo, será atribuído o valor **0** (zero) para a questão.

9.7. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 20% (vinte por cento) da maior pontuação alcançada em cada Prova do curso, por grupo.

10. DA PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

O Processo de Seleção de um Exame Vestibular é de natureza classificatória. Assim, o sistema de avaliação numérica das provas determina a posição de um candidato em relação aos demais. Para fazer essa comparação, utiliza os pontos obtidos pelos candidatos nas diferentes provas, para conseguir a mesma unidade de medida comum às várias provas. A unidade de medida que oferece maiores vantagens para a comparação da posição de um candidato em relação aos outros, quando vários instrumentos de medidas (provas) são utilizados, é o chamado **escore-padrão**. O escore-padrão ou escore padronizado nos indica a quantidade de unidades de desvio-padrão, que, por sua vez, é uma estatística que indica a magnitude de dispersão dos pontos em torno da média. *Quando os pontos se distanciam da média, o desvio-padrão é grande. Quando as notas são concentradas em torno da média, o desvio-padrão é pequeno.*

A fórmula que nos permite calcular o escore-padrão (Y) do candidato numa determinada prova é

$$Y = \frac{A - X}{S}$$

Onde

Y = escore-padrão

A = pontuação do candidato na disciplina

X = média aritmética dos pontos da disciplina no Curso, por Grupo

S = desvio-padrão da disciplina no Curso, por Grupo

Exemplificando

Um candidato de Engenharia da Computação obteve a seguinte pontuação:

Gramática = 80

Redação = 60

Sabendo-se que a pontuação (**A**) da Prova de Português é a média aritmética da 1ª Parte (Redação), somada à 2ª Parte (Interpretação de Texto, Gramática e Literatura), o Candidato obteve

$$(A) \text{ PORTUGUÊS} = \frac{80 + 60}{2} \therefore (A) \text{ PORTUGUÊS} = 70$$

A pontuação (**A**) do Candidato nas demais disciplinas foi a seguinte:

(A) LÍNGUA ESTRANGEIRA = 60

(A) MATEMÁTICA = 72

(A) QUÍMICA = 58

(A) FÍSICA = 69

A tabela a seguir mostra os valores de **A**, **X** e **S** de todas as disciplinas do Candidato.

	Português	Língua Estrangeira	Matemática II	Química I	Física II	História	Geografia	Biologia I
A	70	60	72	58	69	55	65	63
X	64	68	42	60	49	58	65	56
S	06	04	10	02	05	03	05	07

Calculando-se o escore-padrão (**Y**) para os valores apresentados na tabela anterior, temos:

$$Y_{\text{PORTUGUÊS}} = \frac{70 - 64}{6} = 1$$

$$Y_{\text{LÍNGUA ESTRANGEIRA}} = \frac{60 - 68}{4} = -2$$

Estes resultados nos mostram que o Candidato está 1 unidade de desvio-padrão acima da média em Português e 2 unidades de desvio-padrão abaixo da média em Língua Estrangeira.

De forma similar, obteremos os valores do escore-padrão (**Y**) nas demais disciplinas.

	Português	Língua Estrangeira	Matemática II	Química I	Física II	História	Geografia	Biologia I
Y	1,00	-2,00	3,00	-1,00	4,00	-1,00	0	1,00

Os pontos, obtidos pelo Candidato em cada disciplina serão convertidos, estatisticamente, em escores padronizados, levando-se em consideração os demais pontos alcançados em seu grupo, mediante a fórmula a seguir.

$$E_{Pd} = \left(\frac{A - X}{S} \right) \cdot 100 + 500 \quad \therefore \quad E_{Pd} = 100Y + 500$$

Ep_d = Escore Padronizado do Candidato na Disciplina, no Curso, por Grupo (sem decimal)

100 = desvio-padrão arbitrário (reduzidor de casa decimal)

500 = média arbitrária (positivador)

No exemplo dado, o resultado do candidato na disciplina - **PORTUGUÊS** - será:

$$E_{\text{Port}} = \left(\frac{70 - 64}{6} \right) \cdot 100 + 500$$

$$E_{\text{Port}} = 1 \cdot 100 + 500 \quad \therefore \quad E_{\text{Port}} = 600$$

Da mesma forma, podemos obter todos os escores padronizados desse Candidato.

	Português	Língua Estrangeira	Matemática II	Química I	Física II	História	Geografia	Biologia I
E_p	600	300	800	400	900	400	500	600

O Escore Final (**EF**) do Candidato, também denominado de Argumento de Classificação, será calculado com duas decimais, pela média ponderada dos escores padronizados de cada disciplina, mediante a utilização da fórmula e a da tabela de pesos abaixo:

Fórmula

$$EF = \frac{(EPd1 \times \text{Pesod1}) + (EPd2 \times \text{Pesod2}) + \dots + (EPdn \times \text{Pesodn})}{\text{Pesod1} + \text{Pesod2} + \dots + \text{Pesodn}}$$

onde

EF = Escore Final do Candidato no Curso, por Grupo (argumento de classificação com duas decimais)

Epd1, Epd2, ... ,Epdn = Escore Padronizado do Candidato nas Disciplinas 1, 2,n, no Curso, por Grupo

Peso d1, Peso d2,... , Peso dn = Peso das Disciplinas 1, 2, ... n, no Curso.

Utilizando-se a Tabela de Pesos, subitem 7.11.1., para os Cursos de Engenharia, teremos:

	Português	Língua Estrangeira	Matemática II	Química I	Física II	História	Geografia	Biologia I
Peso	2	1	2	1	2	1	1	1

O Cálculo do Escore Final (Argumento de Classificação) com duas decimais pela média ponderada dos escores padronizados de cada disciplina, para esta exemplificação, é o seguinte:

$$E_p = \frac{600 \times 2 + 300 \times 1 + 800 \times 2 + 400 \times 1 + 900 \times 2 + 400 \times 1 + 500 \times 1 + 600 \times 1}{2 + 1 + 2 + 1 + 2 + 1 + 1 + 1}$$

$$E_p = \frac{6800}{11} \therefore E_p = 618,18$$

O Argumento de Classificação desse Candidato é 618,18.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. As vagas oferecidas por Curso, definidas no subitem 1.1.3. deste Manual, considerando-se suas entradas e turnos, serão preenchidas por Candidatos classificados pela ordem de preferência das opções indicadas em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por Curso definido no subitem 1.2. e seus subitens.

11.2. Para a classificação do Candidato, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência das opções.

Exemplo:

O Curso de Enfermagem apresenta 120 vagas e, já tendo sido nele classificados 116 candidatos, restariam, portanto, 4 vagas. Supondo serem duas para o Código 701 (1ª Entrada) e duas para o Código 702 (2ª Entrada), **vejamos como se processará o preenchimento dessas vagas pelos candidatos que apresentarem as condições abaixo.**

CANDIDATOS	ORDEM DE PREFERÊNCIA		ARGUMENTOS
	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	
B	702	701	695,00
E	701	702	694,00
C	701		693,42
D	701		691,65
A	701	702	690,00
F	702	701	683,32

Classificação no Código 701

E
C

Classificação no Código 702

B
A

O candidato **D**, embora com argumento de classificação maior do que o candidato **A**, não foi classificado em virtude de não ter optado pela entrada do Código 702 e de as vagas do Código 701 já terem sido preenchidas. O candidato **F**, embora tenha optado pela entrada do Código 702 como sua primeira preferência, foi preterido, ainda, pelo candidato **A**, em virtude de seu argumento de classificação ter sido inferior.

A classificação descrita anteriormente nos mostra que o **Argumento de Classificação prevalece sobre a ordem de preferências, dentro do Grupo/Curso.**

11.3. Os resultados serão divulgados através da publicação das seguintes listagens:

- a) dos candidatos classificados por ordem alfabética, Grupo, Curso, Entrada e Turno, constando a ordem de classificação e o escore final;
- b) dos candidatos remanejáveis, por ordem alfabética, Grupo e Curso, com o escore final;
- c) dos candidatos reprovados por ordem alfabética.

11.4. Os resultados serão afixados na Reitoria da UPE e nas Unidades de Ensino do Interior, nas datas estabelecidas no Calendário Geral de Eventos, e divulgados através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>.

12. DO DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na pontuação final do Vestibular terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Vestibular/2009, conforme o artigo 27, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) o maior número de pontos na Prova de Português - 2ª parte - Interpretação de Texto, Gramática e Literatura;
- c) o candidato que se auto declarou, no momento da inscrição, ser de cor negra ou parda;
- d) o maior número de pontos na matéria específica, por curso, conforme quadro a seguir:

MATÉRIA	CURSO
BIOLOGIA	Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) – Educação Física – Enfermagem – Fisioterapia – Medicina – Odontologia – Psicologia
MATEMÁTICA	Engenharias – Administração – Matemática – Sistemas de Informação – Licenciatura em Informática
HISTÓRIA	História – Pedagogia
GEOGRAFIA	Geografia
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Letras

- e) o maior número de pontos na Prova de Português - 1ª parte – Redação.

12.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

13. DA MATRÍCULA

13.1. O candidato deverá, sob pena de perda da vaga, efetuar sua matrícula no local onde funcionará o primeiro período do Curso, nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos.

13.1.1. A matrícula dos Cursos oferecidos em Recife e em Camaragibe será realizada no horário das 8h às 16h, nos seguintes endereços:

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO
Administração	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE	Av. Abdias de Carvalho, 252 - Madalena Recife - Fone: (81) - 3445.61.81
Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e Odontologia	Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE	R. Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro (Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC) Recife - Fone: (81) - 3421.17.69
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	Escola Superior de Educação Física – ESEF/UPE	R. Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro (Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC) Recife - Fone: (81) - 3421.17.69
Engenharia Civil Engenharia Elétrica • Eletrotécnica • Eletrônica • Telecomunicações	Escola Politécnica de Pernambuco – EPP/UPE	Rua Benfica, 455 - Madalena Recife - Fone: (81) - 2119. 38. 55
Engenharia Mecânica • Industrial • Mecatrônica Engenharia da Computação	Escola Politécnica de Pernambuco – EPP/UPE	Rua Benfica, 455 - Madalena Recife - Fone: (81) - 2119. 38. 55

13.1.2. A matrícula dos Cursos oferecidos no Interior do Estado será realizada nos seguintes endereços e horários:

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Sistemas de Informação Administração (com ênfase em Marketing da Moda)	Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE Campus Caruaru	Rodovia 104 – Km 62 Nova Caruaru / PE Pólo Comercial de Caruaru Fone (81) 3701.11.01	Das 8h às 16h
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Informática, Letras, Pedagogia e Psicologia	Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE Campus Garanhuns	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 São José - Garanhuns / PE Fone: (87) - 3761.13.43	Das 14 às 20h
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Letras e Pedagogia	Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata – FFPNM/UPE	Rua Prof. Américo Brandão, 43 Nazaré da Mata / PE Fone: (81) – 3633.11.41	Das 8h às 16h

CURSO	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, História, Letras e Pedagogia – Enfermagem e Fisioterapia	Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina	BR 203, Km 2 Petrolina / PE Fone: (87) – 3861.23.78	Das 14 às 20h
Administração	Faculdade de Ciências, Educação e Tecnologia de Garanhuns - FACETEG/UPE Campus Salgueiro	Rua Antônio Figueira Sampaio, Augusto Sampaio Salgueiro/PE Fone/Fax: (87) 3871.02.17	Das 8h às 16h

13.2. O material necessário à efetivação da matrícula estará disponível nas Unidades de Ensino, a partir do dia 17 de dezembro de 2008.

13.2.1. O Candidato **não** deverá comparecer aos locais de matrícula no final do horário estabelecido nos subitens 13.1.1. e 13.1.2. deste Edital, uma vez que é necessário efetuar o pagamento da respectiva taxa em uma das Agências do Banco credenciadas pelas Unidades de Ensino, antes da efetivação da matrícula.

13.3. O Candidato constante da listagem dos classificados, **no ato da matrícula**, terá recolhida sua impressão digital, para confronto com aquela que recolhida nos dias de provas.

13.4. Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar 4 (quatro) fotos 3 x 4 atualizadas, recibo de depósito da taxa de matrícula e, ainda, original e fotocópia ou, apenas, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar. Para o cotista, o histórico escolar deve comprovar que estudou os três anos do ensino médio em escola pública estadual ou municipal;
- c) prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver Quadro Demonstrativo (Anexo VI) deste Manual;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) CPF.

13.4.1. Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e fotocópia ou fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

13.4.2. As fotocópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas por Cartório ou pelo funcionário que as receber no ato da matrícula e ficarão sob a guarda da UPE.

13.4. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste Manual;

b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas nos subitens 13.4. ou 13.4.1., conforme o caso.

13.5. Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este

a) apresente Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;

b) apresente Documento de Identidade com fotocópia;

c) cumpra todas as exigências contidas no subitem 13.3. ou 13.3.1, conforme o caso.

13.6. O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecidas às exigências estabelecidas no item 13 e seus subitens deste Manual, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

13.7. De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando os primeiro e segundo períodos de qualquer um dos Cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovada.

13.8. É terminantemente proibida a matrícula simultânea de candidato em mais de um curso no âmbito da UPE, conforme o disposto no Art. 1º da Resolução CEPE, nº 34/2004.

14. DO REMANEJAMENTO

14.1. Mantida a proporção de cotas definidas no subitem 1.2, as vagas geradas pelo não-comparecimento de candidatos classificados à matrícula ou pelo não-atendimento às exigências desta serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de candidatos classificados fora das suas primeiras opções e, em seguida, por candidatos aprovados e ainda não-classificados, de acordo com a ordem decrescente de classificação, tendo ou não optado por participar do Sistema de Cotas.

14.2. Se o não-comparecimento à matrícula de que trata o subitem anterior resultar no não-atendimento à proporção determinada no subitem 1.2 deste Manual, as vagas geradas serão prioritariamente preenchidas por candidatos aprovados que tenham optado por participar do Sistema de Cotas, até que seja alcançada aquela proporção. A partir daí, seguir-se-á a ordem decrescente de classificação dos candidatos, independentemente de haverem cursado o ensino médio em escola pública ou privada.

14.3. Todo candidato classificado e matriculado, em preferência diferente de sua primeira opção, estará sujeito a remanejamento, devendo, portanto, acompanhar, atentamente, todos os remanejamentos, observando as datas previstas no Calendário Geral de Eventos, uma vez que somente após o término de todo o processo de matrícula do Concurso Vestibular 2009, em cada entrada e turno, é que ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o candidato irá, obrigatoriamente, cursar. **Os remanejamentos serão divulgados através da internet e em listagens afixadas na Reitoria da UPE.**

14.4. O candidato aprovado e não-classificado deverá acompanhar atentamente todos os remanejamentos, uma vez que, sendo remanejado, deverá efetuar sua matrícula na data estabelecida. O não-comparecimento à matrícula implicará a sua exclusão do Concurso Vestibular 2009, sendo a vaga preenchida através de um novo remanejamento.

14.5. À Comissão do Vestibular 2009 reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2009, publicando, para tanto, edital em jornal de grande circulação do Estado de Pernambuco e no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

14.6. O candidato que efetuar a matrícula e depois for remanejado estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de Remanejamento, para não ser surpreendido posteriormente, ao verificar mudanças em sua entrada e/ou turno.

14.7. O candidato matriculado que, por algum motivo, não venha a freqüentar o curso na UPE deverá encaminhar, o mais rápido possível, requerimento à Direção da Unidade de Ensino, solicitando o seu desligamento, a fim de que a vaga seja ocupada por outro candidato através de remanejamento.

14.7.1. O candidato desligado do Curso, não terá devolução da respectiva taxa de matrícula.

14.8. Não será permitida, em qualquer tempo, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular 2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Manual do Candidato, contendo integralmente as normas complementares do Edital do Vestibular 2009, os programas das provas e o formulário de inscrição, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, no dia 26 de maio de 2008.

15.2. A inscrição do candidato para o Concurso Vestibular 2009 importará conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.

15.3. Fica proibida a saída do Candidato, portando o Caderno de Provas, inclusive o borrão, com a Folha de Redação e/ou com o Cartão-Resposta, sob pena de nulidade de sua prova e conseqüente perda do Vestibular.

15.4. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos.

15.5. A inexatidão de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Concurso Vestibular/2009, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.6. Para o Vestibular de 2010, a Comissão de Vestibular estará introduzindo na organização do seu Exame as Provas de Filosofia e de Sociologia.

15.8. Os Cartões-Respostas, a Folha de Redação dos Candidatos bem como os Resultados do Exame Vestibular UPE/2009, após devidamente processados e tratados, serão arquivados em meio magnético.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular 2009.

Recife, 14 de junho de 2008

Prof. Reginaldo Inojosa Carneiro Campello
Presidente da Comissão do Vestibular 2009

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Vestibular/2009 da UPE

_____, Documento de Identidade Nº _____,
 Órgão Expedidor _____, residente _____,
 Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº
 _____, inscrito no Concurso Vestibular/2009 da UPE, no Grupo _____, no Curso de
 _____, com o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas
 sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item 4. do Manual do Candidato, na forma a seguir
 especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de Deficiência Visual.	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva.	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
Se for portador de Deficiência Física.	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	1. () Gravidez de Risco 2. () Pós-operatório/Acidente 3. () Doença 4. () Amamentação () 5. () Outros Especifique _____ _____

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 2008

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. ASPECTOS GERAIS

De acordo com o Parecer CP 95/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE, o candidato a processo seletivo para o ingresso em curso superior deve “demonstrar proficiência em Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, de organização e expressão do pensamento”.

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar a competência comunicativa do candidato como usuário da língua. Essa competência deve manifestar-se no domínio das habilidades de leitura e compreensão de textos – literários e não-literários – de diferentes tipos e gêneros. Deve manifestar-se na capacidade de estabelecer relações entre os textos e seus contextos de produção, sobretudo no que concerne à ligação entre o acervo literário nacional e os momentos históricos de sua criação. Deve manifestar-se, também, na capacidade para desenvolver ações reflexivas sobre a própria linguagem. A competência esperada supõe ainda os conhecimentos básicos da estrutura gramatical da língua e de sua norma padrão, conforme aparece discriminado no item 2 a seguir.

Espera-se, assim, que o candidato ultrapasse a simples memorização dos conteúdos e demonstre habilidades para estabelecer relações, encontrar nexos entre conceitos e dados, discernir sobre aproximações e diferenças entre eles, elaborar conclusões, levantar hipóteses, enfim, posicionar-se numa perspectiva crítica e global, diante das muitas informações com as quais entrou em contato no percurso de sua escolaridade. A capacidade de reflexão e de análise dos diferentes elementos que estão envolvidos nas atividades públicas e privadas da interação verbal será uma exigência prioritária, ao lado, do conhecimento das normas que regulam o uso prestigiado da Língua Portuguesa.

2. ASPECTOS ESPECÍFICOS

A avaliação do conjunto de habilidades referido acima terá como eixo programático,

2.1. Em Língua Portuguesa,

- função da linguagem predominante em um texto: referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalingüística;
- propriedades específicas dos diversos tipos e gêneros de texto;
- princípio da intertextualidade (relações entre diferentes textos);
- marcas dos vários níveis de linguagem, nas modalidades oral e escrita da língua (do mais formal ao mais informal);
- estratégias de manutenção da unidade temática do texto e de sua coerência global;
- reconhecimento de sínteses ou paráfrases de textos ou de parágrafos;
- recursos da coesão que promovem a seqüência ou a continuidade do texto (paralelismo, paráfrase, repetição de palavras, substituição por pronomes, por advérbios ou pelo uso de palavras sinônimas ou hiperônimas);
- outras relações coesivas, evidenciadas pela associação de sentido entre palavras da mesma área semântica;
- relações semânticas (de causalidade, temporalidade, finalidade, condicionalidade, comparação, oposição, adição, conclusão, explicação, restrição etc.), entre orações, períodos ou parágrafos, sinalizados pelos diferentes tipos de expressões conectivas ou seqüenciadoras (conjunções, preposições, advérbios e respectivas locuções);
- efeitos de sentido (surpresa, dúvida, ênfase, contraste, adesão, discordância, ironia, humor), provocados no texto pelo uso de certas palavras e expressões ou de recursos gráficos, como uso de parênteses, aspas, travessões, tipos de letras;

- interpretação de imagens, gráficos, tabelas, mapas, Dentre outros;
- efeitos de sentido provocados pelo uso da linguagem figurativa (metáforas, metonímias, entre outras);
- variação lingüística (diferenças nos usos da língua, devido à diversidade de contextos socioculturais em que ela se insere);
- normas sintático-semânticas da concordância verbal e da concordância nominal;
- normas sintático-semânticas da regência verbal e da regência nominal, incluindo o uso do sinal indicativo de crase;
- colocação das palavras na cadeia da frase, com destaque para as normas da colocação pronominal do português do Brasil;
- sistema de sinais gráficos de pontuação como indicativos da coesão e da coerência do texto;
- normas da flexão dos verbos (regulares e irregulares) e efeitos de sentido provocados pelo uso dos diferentes tempos e modos;
- recursos de ampliação do vocabulário da língua (processos de formação de palavras, neologismos e estrangeirismos, atribuição de novos significados a palavras já existentes);
- traços semânticos de radicais, prefixos e sufixos;
- convenções da ortografia oficial.

2.2. Em Literatura Brasileira:

- natureza do texto poético e suas funções estéticas;
- efeitos de sentido provocados, no texto poético, pelo uso de diferentes recursos, (*sonoros* - número de sílabas, ritmo, rima - ou *gráficos* - desenhos, imagens, fotos) e pelo emprego das diversas figuras de linguagem;
- estrutura do texto narrativo em prosa (narrador, personagens, foco narrativo, tempo, espaço, conflito, clímax, desfecho);
- características gerais da dramaturgia;
- escolas, autores e obras do patrimônio literário brasileiro do século XVII ao século XX e sua vinculação aos respectivos contextos histórico-sociais e estéticos do período literário em que se inserem.

2.2.1. Destaque especial para os autores e obras mencionados a seguir:

1. GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. São Paulo: Martin Claret, 2007.
2. ALENCAR, José de. *Senhora*. São Paulo: Ática, 1998.
3. ASSIS, Machado de. *Dom Casmurro*. São Paulo: Ática, 1998.
4. BANDEIRA, Manuel. *Estrela da vida inteira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
5. ANDRADE, Carlos Drummond de. *Antologia poética*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
6. RAMOS, Graciliano. *Vidas secas*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
7. MELO NETO, João Cabral de. *Morte e vida severina*. Alfaguara Brasil, 2007.
8. ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
9. SUASSUNA, Ariano. *O santo e a porca*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.
10. RODRIGUES, Nelson. *Boca de ouro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.
11. CARRERO, Raimundo. *Sombra Severa*.

Obs.: As obras não precisam ser das editoras citadas, podendo o aluno optar por ler a partir de outras editoras

INGLÊS / ESPANHOL

A prova constará de

1. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe.
2. Vocabulário - *inclusive de idiomatismos mais freqüentes.*
3. Compreensão de Textos.

OBS: Serão utilizados, para esse fim, textos de autores modernos e/ou contemporâneos, artigos de jornais e revistas da atualidade e textos dos livros didáticos mais utilizados no curso médio.

FÍSICA

- 1. MEDIDAS:** 1.1. Precisão de medidas; 1.2. Algarismos significativos; 1.3. Regras de arredondamento: “regra do mais pobre” e “regra do desvio-padrão”; 1.4. Escalas e gráficos; 1.5. Ordem de grandeza e notação científica; 1.6. Sistemas de unidades. Nomenclatura. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos; 1.7. Análise dimensional.
- 2. CINEMÁTICA:** 2.1. Movimento sobre uma linha: movimento com velocidade constante e movimento com aceleração constante; 2.2. Vetores e operações vetoriais: deslocamento vetorial, velocidade vetorial e aceleração vetorial; 2.3. Movimento no plano: movimento relativo, movimento dos projéteis e movimento circular uniforme; 2.4. Velocidade tangencial e angular; 2.5. Aceleração centrípeta; 2.6. Movimento circular uniformemente acelerado: aceleração tangencial e aceleração resultante; 2.7. Relações entre grandezas lineares e angulares.
- 3. DINÂMICA:** 3.1. As leis de Newton; 3.2. Gravitação universal; 3.3. Leis de Kepler; 3.4. Centro de massa; 3.5. Quantidade de movimento linear; 3.6. Conservação da quantidade de movimento linear; 3.7. Forças no movimento curvilíneo: Força centrípeta; 3.8. Força centrífuga e força de Coriolis; 3.9. 2ª Lei de Newton rotação: torque ou momento de uma força, momento de inércia; 3.10. Quantidade de movimento angular; 3.11. Conservação da quantidade de movimento angular; 3.12. Equilíbrio de translação e de rotação.
- 4. ENERGIA MECÂNICA:** 4.1. Trabalho e Energia; 4.2. Energia cinética; 4.3. Energia potencial: elástica e gravitacional; 4.4. Conservação da energia mecânica; 4.5. Choques mecânicos; 4.6. Potência mecânica; 4.7. Dissipação da energia; 4.8. Rendimento de uma máquina.
- 5. TERMOLOGIA:** 5.1. Estados físicos da matéria; 5.2. Conceito de temperatura e de calor; 5.3. Termômetros e escalas de medidas da temperatura (Celsius, Fahrenheit e Kelvin); 5.4. Calorimetria e balanço térmico; 5.5. Dilatação térmica; 5.6. Leis das transformações gasosas; 5.7. Leis da termodinâmica; 5.8. Mudanças de estado físico; 5.9. Processos de transferência de calor; 5.10. Teoria cinética dos gases.
- 6. FENÔMENOS OSCILATÓRIOS E ONDULATÓRIOS:** 6.1. Cinemática e dinâmica do movimento oscilatório: pêndulos; 6.2. Ondas: propagação de pulsos em um meio material. 6.3. Reflexão e refração de pulsos no ponto de separação de dois meios; 6.4. Ondas Longitudinais; 6.5. Ondas Transversais; 6.6. Ondas Progressivas; 6.7. Ondas Estacionárias; 6.8. Efeito Doppler.
- 7. HIDROSTÁTICA:** 7.1. Princípio de Pascal e princípio de Arquimedes; 7.2. Medida da pressão: experiência de Torricelli, Manômetros; 7.3. Lei de Stevin: determinação de esforços em barragens; 7.4. Flutuação e estabilidade; 7.5. Capilaridade e tensão superficial.

8. ÓPTICA: 8.1. Natureza da luz: teorias ondulatória e corpuscular de propagação; 8.2. Determinação da velocidade da luz: métodos de Roemer (astronômico), Fizeau (roda girante) e Foucault (espelho girante); 8.3. Reflexão: imagens formadas por espelhos planos e esféricos; 8.4. Refração: índice de refração, reflexão total; 8.5. Dispersão da luz pelos prismas: determinação do índice de refração; 8.6. Lentes delgadas. Arranjos ópticos simples; 8.7. Óptica física: interferência, difração e polarização. A experiência de Young.

9. ELETROSTÁTICA E ELETRODINÂMICA: 9.1. Carga elétrica: Lei de Coulomb; 9.2. Campo elétrico: Linhas de força; 9.3. Energia potencial elétrica e potencial elétrico; 9.4. Condutores e isolantes; 9.5. Corrente elétrica: intensidade de corrente e modelo da condução elétrica; 9.6. Resistividade e resistência elétrica: Lei de Ohm; 9.7. Associação de resistores; 9.8. Funcionamento das baterias: força eletromotriz; 9.9. Potência e energia nas várias partes dos circuitos de corrente contínua; 9.10. Associação de geradores; 9.11. Circuitos elétricos de corrente contínua: leis de Kirchhoff.

10. MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO: 10.1. Ímãs: interações entre ímãs; 10.2. Campo magnético: campo magnético terrestre e “pólos magnéticos”; 10.3. Linhas de indução do campo magnético; 10.4. Campos magnéticos produzidos por correntes contínuas; 10.5. O solenóide; 10.6. Ação do campo magnético sobre partículas carregadas em movimento; 10.7. Ação do campo magnético sobre condutores retilíneos com correntes contínuas; 10.8. Força e torque sobre bobinas; 10.9. Interação entre condutores retilíneos portadores de corrente contínuas: a balança de Ampère; 10.10. Indução eletromagnética; 10.11. Força eletromotriz induzida: Lei de Faraday-Lenz; 10.12. Ondas eletromagnéticas.

11. FÍSICA MODERNA: 11.1. Relatividade: transformações de Galileu e Lorentz. Postulados da Relatividade Restrita. Transformações de velocidades, dilatação do tempo, contração do espaço. Equivalência massa-energia; 11.2. Mecânica Quântica: experiências históricas, quantização dos níveis de energia do átomo; 11.3. Efeito fotoelétrico; 11.4. Modelo atômico de Bohr e a experiência de Franck-Hertz; 11.5. Dualidade onda-partícula; 11.6. Princípio da incerteza; 11.7. Spin do elétron e o princípio da exclusão.

MATEMÁTICA

I. ARITMÉTICA

1. Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: 1.1. Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; 1.2. Divisão em partes diretas e inversamente proporcionais; 1.3. Regra de três simples e composta. 1.4. Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica.

II. ÁLGEBRA

1. Teoria dos Conjuntos: 1.1. Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjunto dos Inteiros, Conjunto dos Racionais, Conjunto dos Reais, Conjunto dos Complexos.

2. Funções: 2.1. Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas. 2.2. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; 2.3. Operações com função. 2.4. Composição de funções; 2.5. Classificação de funções.

3. Polinômios: 3.1. Função Polinomial.

4. Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus.

5. Equações Redutíveis aos 1º e 2º Graus.

6. Funções Lineares Quadráticas e Valor Absoluto.

7. Funções Exponencial e Logarítmica.

8. Progressões Aritméticas e Geométricas.
9. Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidade.
10. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares.

III. GEOMETRIA

1. Introdução à Geometria: Ângulos, Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo.
2. Área das Superfícies Planas e Áreas e Volumes dos Sólidos Usuais.
3. Geometria no Espaço: 3.1. Postulado da reta e do plano; intersecção de planos. 3.2. Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, Poliedros convexos e regulares. Relação de Euler; 3.3. Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; 3.4. Cilindro e cone: conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos gerados.

IV. TRIGONOMETRIA

1. Funções Trigonométricas, Equações Trigonométricas e Resolução de Triângulos.

V. GEOMETRIA ANALÍTICA

1. Estudo Analítico da Reta, Circunferência, Elipse, Parábola e Hipérbole.

GEOGRAFIA

1. A Geografia. 1.1. Conceituação e evolução. 1.2. As diversas áreas da Geografia. 1.3. O objeto de estudo da Geografia. 1.4. A aplicação dos conhecimentos geográficos.
2. A Terra no Espaço. 2.1. Dimensões, movimentos principais e suas conseqüências geográficas. 2.2. As coordenadas geográficas e os sistemas de projeção cartográfica.
3. A Atmosfera Terrestre. 3.1. Conceito, estrutura, composição e importância geográfica da atmosfera terrestre. 3.2. Elementos e fatores climáticos. 3.3. Os diversos tipos de clima do planeta. 3.4. Alterações climáticas globais e as ações antrópicas.
4. A Dinâmica da Litosfera. 4.1 As principais características da crosta terrestre e da litosfera. 4.2. A estrutura interna da Terra e a dinâmica das placas litosféricas. 4.3 A gênese e a evolução do relevo terrestre. 4.4. Os principais tipos de relevo. 4.5 As ações antrópicas e a aceleração dos processos erosivos e deposicionais. 4.6. As rochas e os solos: tipos, características e uso.
5. A Dinâmica da Hidrosfera. 5.1. As características e os movimentos principais das águas oceânicas. 5.2. Os diversos tipos de mares. 5.3. Os principais atributos de uma bacia hidrográfica. 5.4. O desenvolvimento, o manejo e o uso dos recursos hídricos. 5.5. Problemas ambientais das áreas litorâneas e fluviais.
6. Os Grandes Biomas do Planeta. 6.1. Os fatores responsáveis pela distribuição da vegetação sobre a superfície terrestre. 6.2. As relações entre clima, solo e cobertura vegetal. 6.3. As principais formações vegetais do planeta. 6.4. Os impactos ambientais dos desmatamentos.
7. A População do Mundo. 7.1. A estrutura e a dinâmica da população. 7.2. As principais teorias demográficas. 7.3. A Distribuição da população. 7.4. O crescimento da população e os seus impactos ambientais. 7.5. Os fatores demográficos e o desenvolvimento sustentável.
8. O Ambiente Rural-Agrícola. 8.1. A agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical. 8.2. A agricultura moderna nos países desenvolvidos. 8.3. A Pecuária. 8.4. Os impactos ambientais das atividades agrícolas.
9. A Industrialização e o Meio Ambiente. 9.1. Os fatores da localização industrial. 9.2. As principais áreas industriais do mundo. 9.3. A atividade industrial e o meio ambiente.

10. Os Principais Aspectos Físico-geográficos e Geoeconômicos da América Anglo-Saxônica, da América Latina, da Eurásia e da África. 10.1. As principais organizações econômicas internacionais.

11. A Organização do Espaço Geográfico Brasileiro. 11.1. Os fundamentos geológicos e geomorfológicos. 11.2. A dinâmica atmosférica e os diversos tipos climáticos. 11.3. As principais bacias hidrográficas: características e utilização. 11.4. Os principais domínios morfoclimáticos e fitogeográficos. 11.5. A dinâmica populacional e a urbanização. 11.6. As fontes de energia. 11.7. A agropecuária, a estrutura fundiária e os conflitos agrários. 11.8. O Brasil e a mundialização do capitalismo. 11.9. As atividades comerciais. 11.10. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. 11.11. Os Poderes da Nação. 11.12. As grandes regiões do Brasil: aspectos físico-geográficos e geoeconômicos. 11.13. O trópico semi-árido brasileiro: aspectos ambientais e socioeconômicos.

12. As principais características geográficas do Estado de Pernambuco.

QUÍMICA

1. Técnicas Básicas de Laboratório. 1.1. Reconhecimento das vidrarias e aparelhos mais usuais em Laboratório de Química e a sua utilização. 2. Tipos de Matérias: substâncias puras, simples e compostas. Misturas. 2.1. Conceituar, exemplificar e identificar elementos de simbologia química, substâncias compostas. Fórmulas e nomenclatura. 2.2. Identificação dos métodos de separação das substâncias. 3. Leis Ponderais-Estequiometria e a Base da Teoria Atômica. 3.1. Leis de Lavoisier, Proust, Dalton, Richter: aplicações. 3.2. Problemas envolvendo cálculos estequiométricos.

4. Átomos e Moléculas, Número Atômico e Número de Massa, Mol e Número de Avogadro, Isóbaros e Isótonos. 4.1. Conceituar número atômico e número de massa, mol e número de Avogadro. 4.2. Conceituar isóbaros, isótonos e isótopos. 4.3. Resolução de problemas sobre estequiometria, envolvendo as leis ponderais e cálculos de composição centesimal, a partir da abundância isotópica. 5. Estrutura Atômica. 5.1. Modelos de Thompson e Rutherford; 5.2. Noções básicas sobre a natureza da luz: espectroscopia. 5.3. Átomos de Bohr. 5.4. Princípio de Heisenberg; 5.5. Números quânticos. 5.6. Distribuição eletrônica; 5.7. Ordem e energia dos orbitais. 6. Classificação Periódica. 6.1. Breve histórico sobre a origem da tabela periódica. 6.2. Descrição da tabela periódica atual (classificação dos elementos em grupo e períodos segundo sua configuração eletrônica). 6.3. Conhecer os elementos representativos e os de transição e gases nobres. 6.4. Propriedades periódicas (raio atômico, potencial de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e caráter metálico) e sua variação ao longo da tabela periódica. 6.5. Resolução de problemas, envolvendo uma determinada série de elementos, para saber colocá-los em ordem crescente ou decrescente das propriedades citadas acima. 7. Ligações Químicas: ligação iônica - ligação covalente. 7.1. Definição de ligação iônica. 7.2. Identificar, numa série de elementos representativos, aqueles que formam compostos de caráter iônico; 7.3. Principais propriedades dos compostos iônicos. 7.4. Definição de ligação covalente. 7.5. Hibridação dos tipos sp , sp^3d , sp^3d^2 em compostos orgânicos e inorgânicos (identificar os exemplos clássicos de hibridação de compostos orgânicos); 7.6. Momentos dipolares - Moléculas polares e apolares. 7.7. A ponte de hidrogênio. 7.8. Ligação covalente coordenada. 7.9. Interação intermolecular. 7.10. Forças de Van der Waals. 8. Termodinâmica. 8.1. O aspecto energético das reações químicas; 8.2. Conceitos de sistemas, estado e função de estado. 8.3. Definição de calor e trabalho; 8.4. A 1ª Lei da termodinâmica; 8.5. Entalpia; 8.6. Calor de reação (calor de formação, calor de combustão); 8.7. Resolução de problemas sobre calor de reação e entalpia de elementos e compostos a partir do estado padrão. Energia livre e Entropia. 9. Cinética Química: equilíbrio químico. 9.1. Choques efetivos e energia de ativação. 9.2. Lei de distribuição de Maxwell e a formação do complexo ativado. 9.3. Lei de velocidade (em uma dada expressão de velocidade de uma reação, estabelecer a sua ordem e molecularidade). 9.4. Fatores que

afetam a velocidade de uma reação química: reagentes, concentração, temperatura e pressão; 9.5. Catálise. 9.6. Definição de equilíbrio e das constantes K_p e K_c . 9.7. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. 9.8. Princípio de Le Chatelier. (Deslocamento do estado de equilíbrio); 9.9. Resolução de problemas sobre equilíbrio e as constantes de equilíbrio. 10. Funções Inorgânicas: classificação, nomenclatura, propriedades, métodos de obtenção. 10.1. Função ácida e função básica. 10.2. Nomenclatura dos Ácidos. 10.3. Função Base (conceito clássico de Arrhenius). 10.4. Nomenclatura de Bases. 10.5. Função Sal e Óxidos. 11. Soluções: conceitos, classificação, unidades de concentração, diluição, mistura de soluções de mesmo soluto e solutos diferentes. Titulação - Propriedades Coligativas. 12. Teoria de Ácidos e Base Ph e Solução Tampão. 12.1. Teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry, Lewis e Usanovich. 12.2. Força ácida e força básica. 12.3. Dissociação da água, produto iônico da água K_w . 12.4. Efeitos de ácidos e bases sobre a dissociação de água. 12.5. Definição de pH e a sua variação. 12.6. Solução tampão e princípio dos tampões. 12.7. Cálculo de pH em sistemas de tampão. 12.8. Hidrólise. 12.9. Produto de solubilidade. 13. Gases: 13.1. Leis Físicas dos gases. 13.2. Relações molares nos gases. 13.3. Densidade dos gases. 13.4. Difusão e Efunção dos gases. 13.5. Misturas gasosas. 14. Balanceamento de Equações Químicas. 14.1. Conceito de oxidação, redução, redutores e oxidantes. Equivalente grama de um oxidante e de um redutor. 14.2. Balanceamento de equações - Método algébrico, oxirredução e do íon-elétron. 15. Radioatividade. 15.1. As principais radiações nucleares. Leis do decaimento radioativo. 15.2. Cinética das desintegrações radioativas. 15.3. Resoluções de problemas sobre desintegração radioativa. 16. Eletroquímica. 16.1. Produção de uma corrente elétrica a partir de uma reação química. 16.2. Conceito de Eletrólise. 16.3. Leis de Faraday. Aplicações.

QUÍMICA ORGÂNICA

17. Átomo de Carbono: cadeias carbônicas - radicais orgânicos. 17.1. A tetravalência do carbono (formação de ligação simples, duplas, triplas). 17.2. Definição, classificação, identificação e exemplificação dos tipos de cadeias carbônicas quanto à natureza dos elementos, disposição dos átomos de carbono e saturação. 17.3. Radicais monovalentes, bivalentes e trivalentes. 18. Funções Orgânicas: Grupamento Funcional - Nomenclatura - Série Homóloga - Série Isóloga - Série Heteróloga. 18.1. Função Hidrocarboneto. 18.2. Funções Oxigenadas. 18.3. Funções Sulfuradas. 18.4. Funções Nitrogenadas. 19. Isomeria: classificação. 19.1. Definição de isomeria. 19.2. Isomerias plana e espacial. 19.3. Numa série de compostos, identificar os diversos tipos de isomeria plana (cadeia, posição, compensação, funcional, tautomeria). 19.4. Numa série de compostos orgânicos, identificar os diversos tipos de isomeria espacial (ótica e geométrica). 20. Mecanismos de Reações em Química Orgânica. Tipos Gerais de Reações: reações homolíticas e heterolíticas. 20.1. Efeitos indutivos e mesômeros. 20.2. Reações de adição, substituição, eliminação. 20.3. Definir e explicar: reação homolítica e heterolítica, (reagentes eletrófilos e nucleófilos). 20.4. Reações de adição eletrolítica e nucleofílica; reações de substituição nucleofílica e eletrofílica. 20.5. Numa série de reações orgânicas, assinalar as que representam exemplos das reações citadas acima. 21. Acidez e Basicidade em Compostos Orgânicos. 21.1. Numa série de compostos pertencentes às funções orgânicas citadas no item 18, estudá-las em ordem crescente e decrescente de acidez e basicidade. 22. Petróleo. 22.1. Conceitos de petróleo. 22.2. Identificação dos diferentes tipos de petróleo. 22.3. Processos utilizados na indústria petroquímica. 22.4. Identificar principais produtos derivados do petróleo. 23. Polímeros. 23.1. Definição de polímeros. 23.2. Matérias-primas utilizadas na produção de borrachas sintéticas. 24. Compostos naturais biologicamente importantes. 24.1. Aminoácidos. 24.2. Proteínas. 24.3. Hidratos de Carbono. 24.4. Lipídeos. 24.5. Ácidos Nucléicos.

HISTÓRIA

1.HISTÓRIA GERAL

1.1. História - conceito e importância para compreensão da sociedade. 1.2. Antigüidade Oriental: a relação entre cultura e religião e a estrutura de poder. 1.3. A Antigüidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental. 1.4. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais: a sociedade feudal e a importância da Igreja católica; as culturas bizantina e muçulmana; a crise do feudalismo. 1.5. O Renascimento e as novas concepções nas artes e nos saberes e as mudanças nas concepções de mundo; as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno. 1.6. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus; a colonização e os confrontos culturais. 1.7. A formação do Estado Moderno: concepções e práticas de poder. 1.8. O Iluminismo e a construção de modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e sua influência nas concepções de construção e na vida cotidiana. 1.9. O processo de independência das colônias européias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra da Secessão. 1.10. O crescimento da Ciência e da Tecnologia e os movimentos culturais do século XIX. 1.11. Os novos cenários da luta política e as utopias revolucionárias. 1.12. A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia. 1.13. A concorrência imperialista, a questão no nacionalismo e na Guerra de 1914–18. 1.14. A Revolução de 1917 na Rússia. 1.15. O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais. 1.16. O Totalitarismo e a segunda Guerra Mundial. 1.17. A Descolonização na África e na Ásia. A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. 1.18. Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX: a globalização e a nova ordem mundial. 1.19. As manifestações culturais e a sociedade de massas na segunda metade do século XX.

2. HISTÓRIA DO BRASIL

2.1. O Brasil antes da chegada dos europeus. 2.2. Os fundamentos da colonização portuguesa e os choques culturais. 2.3. As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Brasil. 2.4. A penetração nos sertões pela pecuária e a procura de metais preciosos. A importância da mineração no século XVIII. 2.5. As manifestações culturais no Brasil Colônia. 2.6. As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa. 2.7. O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil; A Revolução Pernambucana de 1817; os contrapontos da Revolução de 1820 em Portugal. 2.8. O Primeiro Reinado e as dificuldades de montagem do Estado Nacional. 2.9. A instabilidade do período regencial. 2.10. O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira e as novas relações de poder. 2.11. A passagem para o trabalho livre: lutas e contradições. 2.12. Os impasses da Monarquia e a luta pela República. 2.13. A cultura brasileira e a modernização do século XIX. 2.14. Os movimentos políticos da Primeira República e a luta contra as oligarquias. 2.15. O Estado Novo e o autoritarismo político: a modernização e o contexto internacional. 2.16. O fim do Estado Novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; o populismo e as dificuldades de modernização da sociedade brasileira. 2.17. O Golpe de 1964 e o controle político-militar da sociedade: a institucionalização do autoritarismo e os movimentos de resistências. 2.18. A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje. 2.19. A cultura brasileira no século XX e a questão da identidade: nacionalismos e modernismos.

BIOLOGIA

- 1. Química - Base molecular da Vida.** 1.1 Água e os seres vivos – estrutura e importância da água para a vida. 1.2 Glicídios – Classificação e importância dos glicídios. 1.3 Lipídios – Classificação e importância dos Lipídios. 1.4 Proteínas - composição molecular, arquitetura e função das proteínas. 1.5 Vitaminas - principais vitaminas e suas fontes naturais e avitaminoses. 1.6 Ácidos nucleicos - tipos de ácidos nucleicos: DNA e RNA, componentes e estruturas dos ácidos nucleicos.
- 2. Citologia.** 2.1 Célula procariota e eucariota. 2.2 Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática. 2.3 Permeabilidade celular. Endocitose e exocitose. 2.4 Organelas: organização estrutural e funcional. 2.5 Núcleo celular. 2.6 Processo mitótico e meiótico.
- 3. Histologia.** 3.1 Tecidos animais - tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditos e de sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso. 3.2 Tecidos vegetais - meristemas primários e secundários; fundamental, parênquima, esclerênquima e colênquima; vascular, xilema e floema; dérmico, epiderme e periderme.
- 4. Funções vitais nos animais.** 4.1 Nutrição e digestão. 4.2 Circulação e transporte. 4.3 Respiração. 4.4 Excreção. 4.5 Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. 4.6 Sistemas integradores e regulação funcional. 4.7 Os sentidos. 4.8 Reprodução e desenvolvimento ontogenético.
- 5. Botânica.** 5.1 Reino das plantas e suas divisões: características gerais dos grandes grupos atuais. 5.2 Evolução da reprodução nos grupos vegetais. 5.3 Morfologia vegetal. 5.4 Fisiologia vegetal.
- 6. Zoologia.** 6.1 Principais filos animais e suas características gerais.
- 7. Monera, Protista e Fungo.** 7.1 Características gerais, reprodução importância.
- 8. Genética.** 8.1 Mendeleísmo e Neo-mendeleísmo. 8.2 Ligações gênicas e mapas genéticos. 8.3 Herança e determinação do sexo e cromossomos sexuais. 8.4 Interação gênica. 8.5 Mutações gênicas e aberrações cromossômicas. Genes letais e subletais. 8.6 Função gênica.
- 9. Origem da vida e evolução.** 9.1 Abiogênese e Biogênese. 9.2 Hipótese autotrófica e heterotrófica. 9.3 Teorias da evolução. 9.4 Evidências da evolução. 9.5 Formação e evolução das espécies. 9.6 Mecanismo da evolução. 9.7 Noções de probabilidade e genética de populações.
- 10. Ecologia.** 10.1 Ecossistemas e seus componentes. 10.2 Dinâmica de populações. 10.3 Ciclos biogeoquímicos. 10.4 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho. 10.5 Relações entre os seres vivos. 10.6 O homem e o meio ambiente. 10.7 Poluição.
- 11. Higiene e Saúde.** 11.1 Principais parasitoses ocorrentes no Brasil: ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses. 11.2 Viroses: características estruturais dos vírus, reprodução dos vírus e principais viroses humanas. 11.3 Bacterioses: principais doenças humanas causadas por bactérias. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses. 11.4 Imunidade.
- 12. Taxonomia.** 12.1 Sistemas de classificação biológica. 12.2 Regras de nomenclatura. 12.3 Os reinos dos seres vivos.

ANEXO III

QUESTÕES DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS

Observe o exemplo abaixo.

Preencha, na *Coluna I*, as proposições gramaticalmente verdadeiras (*corretas*) e, na *Coluna II*, as falsas (*incorretas*).

<i>I</i>	<i>II</i>	
0	0	<i>V. Exa. estais sendo injusto comigo.</i>
1	1	<i>Não se poderiam esquecer tantas atenções.</i>
2	2	<i>Sempre o estimamos muito.</i>
3	3	<i>Acontece coisas esquisitas.</i>
4	4	<i>Haver-se-á de cumprir todas as normas.</i>

Você deverá preencher assim:

<i>I</i>	<i>II</i>
0	●
●	1
●	2
3	●
4	●

Itens

Corretos: 1 e 2

Incorretos: 0, 3 e 4

ANEXO IV

MODELO I - PROVA DE PORTUGUÊS E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA



VESTIBULAR/2009
CARTÃO-RESPOSTA



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Preencha assim:

RESERVADO

Falta

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	I	II								
(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)

PROVA															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)
(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)
(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)
(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)	(D)
(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)	(E)

Nome do Candidato

Identidade

Inscrição

(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)

Curso

Prédio

Sala

Assinatura do Candidato

Não assinar acima desta linha

MODELO II - TODAS AS DEMAIS PROVAS



VESTIBULAR/2009
CARTÃO-RESPOSTA



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Preencha assim:

RESERVADO

Falta

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II								
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II								
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PROVA																				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		13		14		15		16	
											I	II								
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Nome do Candidato

Identidade

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Curso

Prédio

Sala

Não assinar acima desta linha

Assinatura do Candidato

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO	
1. Identificação do candidato	PROTOCOLO
1.1. Nome	
1.2. N° de Inscrição	1.3. Grupo/Curso _____/____/2008

	Assinatura

À Comissão do Vestibular

Como candidato ao Vestibular UPE/2008, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de dezembro de 2008

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjunto(s) de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova, cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado.
- Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE.
- Em cada formulário da “Justificativa de Recurso”, deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	
PROVA	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	

ANEXO VII

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR		
<p>Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos, deve estar em dia com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte.</p>		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR		
Documentos Militares/Certificado de Atendimento Militar	Quem os Possui	Condições
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou de regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completarem 18 anos de idade.	Vestibulandos que se alistaram. Etapa prévia e obrigatória para o Vestibular.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias	Vestibulandos que prestaram Serviços Militares em Organização Militar Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva.	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos do retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL , quando deverá conter as mesmas anotações, como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª Categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto e a patente ou a graduação; aspirantes a Oficial de Guarda-Marinha que necessitem comprovar sua situação militar e Reservistas da 3ª Categoria que necessitem substituir seu Certificado original, por motivo de alteração, inutilização ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Provisão de Reforma	Praças Reformados.	A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA .
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar.	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulandos cuja cidadania brasileira esteja dependendo de opção.	O documento só tem validade até 30 dias, após a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira.
	Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Neste caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA .

ATENÇÃO!

Imediatamente após a divulgação dos resultados do Vestibular, é importante que você providencie todos os documentos exigidos para efetivação da matrícula.

No ato da matrícula, cujo período está determinado no Calendário de Eventos, caso você não apresente a documentação completa, outro candidato aprovado será remanejado e ocupará a sua vaga.

Não perca sua matrícula!